



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1090/2024

PRORROGA A CONVOCAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR E O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CONCEDIDOS À SERVIDORA SRA. VANESSA BORTONCELLO FRIGHETTO ATRAVÉS DA PORTARIA 509/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA** a convocação em regime suplementar de 03 horas semanais e o adicional de insalubridade em grau médio, concedidos através Portaria nº 509/2023, de 23-02-2024, à servidora municipal no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 20788-8/1, Nível 4, Classe C, **SRA. VANESSA BORTONCELLO FRIGHETTO**, de conformidade com artigo 41 da Lei nº 3224/2011, de 07-12-2011, alterada pela nº 3480/2014, de 06-05-2014 e, Lei Municipal nº 3677/2015, alterada pela nº 3927/2018 e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho respectivamente, para desempenhar atividades no turno da manhã, na EMEI Maria Rosa Ferreira, no atendimento da demanda de alunos de Berçários em período de adaptação escolar, no período de **13 a 30 abril de 2024**.

Esta Portaria entra em vigor em 16/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico_e_no Diário Oficial Eletrônico do Município](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico_e_no_Diario_Oficial_Eletronico_do_Municipio)